



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 417/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para criação de programa de incentivo à construção de moradia rural destinada a filhos de agricultores, visando à permanência das famílias no campo e ao fortalecimento da sucessão rural em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias competentes, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos para a criação de programa municipal de incentivo à construção de moradias rurais destinadas a filhos de agricultores.

A presente indicação tem como objetivo estimular a permanência das novas gerações no meio rural, fortalecendo a sucessão familiar nas propriedades e contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável da agricultura local.

É notório que muitos jovens filhos de agricultores enfrentam dificuldades para permanecer no campo, especialmente pela ausência de condições adequadas para construção de sua própria moradia, o que acaba incentivando o êxodo rural e enfraquecendo a continuidade das atividades agrícolas familiares.

Nesse contexto, a criação de um programa de incentivo poderá contemplar mecanismos como apoio técnico para elaboração de projetos, facilitação de acesso a linhas de crédito, parcerias institucionais, incentivo à regularização de áreas e, dentro da viabilidade legal, apoio com infraestrutura básica.

A iniciativa representa investimento estratégico no futuro do município, pois fortalece a produção agrícola, mantém as famílias no campo, preserva a cultura rural e contribui para o desenvolvimento econômico local.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Além disso, ao possibilitar que o jovem agricultor construa sua moradia na propriedade da família, cria-se um ambiente favorável para continuidade das atividades produtivas, inovação no campo e fortalecimento da economia rural.

Importante destacar que a proposta prevê a realização de estudos, permitindo ao Executivo estruturar um modelo viável, sustentável e compatível com a realidade do município, podendo inclusive buscar integração com programas estaduais e federais já existentes.

Considerando a importância de valorizar o homem do campo, incentivar a permanência das novas gerações na agricultura e fortalecer a sucessão rural, este vereador entende que a criação de um programa com esse objetivo representa avanço significativo para o desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br